



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.cubatao.sp.gov.br](http://www.cubatao.sp.gov.br)

Memorando nº 43/2024/SEJUR/SCJ-Leg  
Processo Administrativo nº 3962/2024

CÓPIA

Cubatão, 26 de março de 2024.

Ref.:

Indicação nº 113/2024 - Vereador: ALEXANDRE MENDES DA SILVA

**SEMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

  
**APARECIDO AMARAL DE CARVALHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

